

Ex^{mo}. Senhor Presidente
ACCS – AUTOMÓVEL CLUBE CONCELHO SANTA CRUZ
Estrada Santo António da Serra, n.º 130
9100-268 SANTO ANTÓNIO DA SERRA

Vossa Referência	Data	Nossa Referência	Data
E-mail	03/10/2024	35053	04/10/2024

Assunto: **LICENCIAMENTO – IX RAMPA DO SPORTING CLUB SANTACRUZENSE.**

Ex^{mo}. Senhor,

Correspondendo ao solicitado através do E-mail em referência, informo Vossa Exa. que, no âmbito das competências da Câmara Municipal em matéria das vias sob a sua jurisdição, conforme estatuído na Portaria n.º 259/2017 de 31 de julho, a autarquia autoriza a realização da prova supracitada, nos dias 4 de outubro (Santo António da Serra) e 5 de outubro (Santa Cruz).

Deverá a entidade organizadora efetuar as diligências necessárias com vista a assegurar as condições de segurança necessárias à realização da prova.

Deste modo, o Município de Santa Cruz declina quaisquer responsabilidades quanto a danos, perdas ou custos de qualquer tipo, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a pessoas e bens, que possam advir da realização do referido evento.

Deverá ser respeitado o meio ambiente, nomeadamente no que respeita ao abandono de resíduos de qualquer natureza.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



Filipe Martiniano Martins de Sousa